|  |
| --- |
| MEMORIAL DESCRITIVO SIRENE II |
| *MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - SIRENE II – BARRA MANSA - RJ* |
| SMPU - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - ARQTª VALERIA V MOURÃO DE CAMARGO |

Conteúdo

[DEFINIÇÕES 5](#_Toc532892858)

[MEMORIAL DESCRITIVO 5](#_Toc532892859)

[ESPECIFICAÇÕES 6](#_Toc532892860)

[FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA 7](#_Toc532892861)

[DIREITO E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO 7](#_Toc532892862)

[INTRODUÇÃO 7](#_Toc532892863)

[Descrição da obra 7](#_Toc532892864)

[Disposições gerais 8](#_Toc532892865)

[1. SERVIÇOS PRELIMINARES 8](#_Toc532892866)

[Placa de Obra 8](#_Toc532892867)

[2. TRABALHOS EM TERRA 9](#_Toc532892868)

[Capina e limpeza manual 9](#_Toc532892869)

[Demolição manual de piso de concreto 9](#_Toc532892870)

[3. DEMOLIÇÕES 9](#_Toc532892871)

[Demolição de piso de ardósia 9](#_Toc532892872)

[Demolição de alvenaria 9](#_Toc532892873)

[Demolição de vergas de concreto 9](#_Toc532892874)

[Demolição de rampas de concreto 10](#_Toc532892875)

[Demolição de revestimento cerâmico/azulejos 10](#_Toc532892876)

[Demolição de argamassa 10](#_Toc532892877)

[Remoção de forro de gesso 10](#_Toc532892878)

[Remoção de telhas 10](#_Toc532892879)

[Arranchamento de alambrado 10](#_Toc532892880)

[Carga manual de entulho 10](#_Toc532892881)

[4. ARRANCAMENTOS/REMOÇÕES 11](#_Toc532892882)

[Remoção de aparelhos sanitários 11](#_Toc532892883)

[Remoção de metais sanitários 11](#_Toc532892884)

[Arrancamento de bancadas 11](#_Toc532892885)

[Remoção de portas 11](#_Toc532892886)

[Remoção de cobertura 11](#_Toc532892887)

[Remoção de luminárias 11](#_Toc532892888)

[Carga manual de entulho 12](#_Toc532892889)

[5. ABRIGO PARA COMPRESSOR 12](#_Toc532892890)

[6. ALVENARIA 12](#_Toc532892891)

[Alvenaria de tijolos cerâmicos 12](#_Toc532892892)

[Vergas de concreto 12](#_Toc532892893)

[7. COBERTURAS 12](#_Toc532892894)

[Madeiramento 12](#_Toc532892895)

[Cobertura de telhas onduladas 13](#_Toc532892896)

[Rufo 13](#_Toc532892897)

[Calço de plástico com ventilação 13](#_Toc532892898)

[Contra-rufo 13](#_Toc532892899)

[Calha de beiral 13](#_Toc532892900)

[8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 13](#_Toc532892901)

[Luminárias 13](#_Toc532892902)

[9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 14](#_Toc532892903)

[10. APARELHOS SANITÁRIOS 14](#_Toc532892904)

[Vaso sanitário 14](#_Toc532892905)

[Barras de apoio 15](#_Toc532892906)

[Lavatório de louça branca 15](#_Toc532892907)

[Torneira de mesa 15](#_Toc532892908)

[Bancada inox 15](#_Toc532892909)

[Torneira de parede 16](#_Toc532892910)

[Ducha higiênica 16](#_Toc532892911)

[Cabide 16](#_Toc532892912)

[11. ESQUADRIAS E FERRAGENS 17](#_Toc532892913)

[Porta de alumínio 17](#_Toc532892914)

[Janela de vidro 17](#_Toc532892915)

[Arrancamento e recolocação de Janela 17](#_Toc532892916)

[Alambrado 17](#_Toc532892917)

[Guarda-corpo 17](#_Toc532892918)

[12. VIDROS 17](#_Toc532892919)

[13. REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS 18](#_Toc532892920)

[Regularização de superfície 18](#_Toc532892921)

[Revestimento de azulejo 18](#_Toc532892922)

[Cantoneira de alumínio 18](#_Toc532892923)

[Revestimento de pastilha 18](#_Toc532892924)

[Assento de banco 18](#_Toc532892925)

[Forro de gesso 19](#_Toc532892926)

[Revestimento de placas de granito (lajinha) 19](#_Toc532892927)

[14. REVESTIMENTO DE PISOS 19](#_Toc532892928)

[Piso de marmorite 19](#_Toc532892929)

[Revestimento de piso porcelanato 19](#_Toc532892930)

[Passeio de concreto 19](#_Toc532892931)

[Cordão de concreto simples 20](#_Toc532892932)

[Revestimento de piso tátil alerta 20](#_Toc532892933)

[Revestimento de piso tátil direcional 20](#_Toc532892934)

[Rampa de concreto 20](#_Toc532892935)

[Concreto armado 20](#_Toc532892936)

[Reparo estrutural 20](#_Toc532892937)

[Terra estrumada 21](#_Toc532892938)

[Plantio de grama 21](#_Toc532892939)

[15. RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS 21](#_Toc532892940)

[Rodapé de marmorite 21](#_Toc532892941)

[Soleira de marmorite 21](#_Toc532892942)

[Soleira de granito 21](#_Toc532892943)

[Peitoril com rebaixo 21](#_Toc532892944)

[16. PINTURA 22](#_Toc532892945)

[Remoção de pintura 22](#_Toc532892946)

[Pintura interna 22](#_Toc532892947)

[Tetos 22](#_Toc532892948)

[Pintura externa 22](#_Toc532892949)

[Pintura sobre ferro 22](#_Toc532892950)

DEFINIÇÕES

## MEMORIAL DESCRITIVO

###### **REFORMA DO UBS SIRENE**

 

BLOCO 1 BLOCO 3



BLOCO 4

**OUTUBRO/2018**

**OBRA: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SIRENE**

**LOCAL:** **Rua Major José Bento, 1889 – Bairro Vila Nova - Barra Mansa - RJ.**

# ESPECIFICAÇÕES

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

O PROJETO CONTEMPLA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SIRENE II, SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA NA EDIFICAÇÃO. SERÁ NO PAVIMENTO TÉRREO DOS BLOCOS 1, 3 E 4, NO PÁTIO DESCOBERTO E PINTURA NAS FACHADAS DOS BLOCOS 1,2,3 E 4. SERÁ FEITA A REVISÃO NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS E A TROCA DE ITENS COMO: TODO O PISO INTERNO E EXTERNO; PORTAS; BANCADAS; APARELHOS SANITÁRIOS, LUMINÁRIAS E TELHADO DO BLOCO 4. SERÃO REFEITAS AS CALÇADAS EXTERNA E EM ÁREAS DO PÁTIO DESCOBERTO INDICADAS NO PROJETO DE ARQUITETURA. OS BANHEIROS SERÃO ADAPTADOS PARA MELHORAR A ACESSIBILIDADE. ESTA REFORMA VISA MELHORAR A ESTRUTURA FÍSICA DA UNIDADE E COM ISSO O DESEMPENHO DAS EQUIPES DE ATENDIMENTO.

NO PISO DAS SALAS DE ATENDIMENTO E VARANDAS SERÁ UTILIZADO MARMORITE COM RODAPÉ DO MESMO MATERIAL, CONCRETO NAS CALÇADAS E RAMPAS. NO PISO DOS BANHEIROS SERÁ USADO PORCELANATO. NAS PAREDES SERÁ APLICADO REVESTIMENTO DE AZULEJO NA ÁREA DAS BANCADAS, LAVATÓRIOS E NOS BANHEIROS DO PISO AO TETO; NAS VARANDAS SERÃO CONSTRUÍDOS BARRADOS DE CERÂMICA A MEIA ALTURA. A COBERTURA DO BLOCO 4 SERÁ TOTALMENTE REFEITA E INSTALADAS CALHAS E RUFOS. SERÃO CONSTRUÍDAS RAMPAS PARA ACESSO AOS BLOCOS COM INCLINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE. SERÁ RECONSTRUÍDO O ABRIGO DO COMPRESSOR. O MURO DA FRENTE E A GRADE METÁLICA EXISTENTE SERÃO PINTADOS. OS MUROS LATERAIS SERÃO PINTADOS E RECONSTRUÍDO O ALAMBRADO DANIFICADO. SERÃO MANTIDAS AS ÁRVORES EXISTENTES E CONSTRUÍDOS CANTEIROS DEMARCADOS COM CORDÃO DE CONCRETO E COBERTURA DE GRAMA.

# 

# FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A obra será fiscalizada por pessoal pertencente à PMBM/SUSESP, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE. A pessoa física ou jurídica designada pela contratante para fiscalizar a execução das obras e serviços, doravante simplesmente denominada FISCALIZAÇÃO.

A obra deverá ser conduzida por pessoal pertencente à empresa qualificada no contrato, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um engenheiro civil e/ou arquiteto, devidamente habilitado e registrado no CREA-RJ/CAU.

# DIREITO E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas providências suplementares pela CONTRATADA, necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra.

A FISCALIZAÇÃO terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.

**OBS.: Foi considerado o fechamento da Unidade para atendimento ao público durante os trabalhos de reforma.**

# INTRODUÇÃO

## Descrição da obra

A obra objeto do presente Memorial Descritivo é a Reforma da Unidade Básica de Saúde Sirene, Rua Major José Bento, 1889, Vila Nova, Barra Mansa, RJ, compreenderá os seguintes serviços:

* + - Serviços preliminares;
    - Trabalhos em terra
    - Demolições;
    - Arrancamentos/Remoções;
    - Abrigo para Compressor;
    - Alvenaria;
    - Cobertura;
    - Instalações Elétricas;
    - Instalações hidráulicas;
    - Aparelhos Sanitários;
    - Esquadrias e ferragens;
    - Vidros;
    - Revestimento de Paredes e Tetos;
    - Revestimento de Pisos;
    - Rodapés, Soleiras, Peitoris;
    - Pintura;

## Disposições gerais

Os serviços e obras contratados deverão ser executados rigorosamente de acordo com as Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo.

Havendo divergência entre o memorial descritivo e o projeto a informação predominante será do projeto.

A obra será dirigida por engenheiro e/ou arquiteto residente, devidamente registrado no CREA-RJ/CAU. A condução dos trabalhos de construção será exercida, de maneira efetiva, pelo referido profissional, no tempo necessário, fixado no contrato de empreitada.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição do profissional residente, desde que verifique falhas que comprometam a estabilidade e qualidade da construção, inobservância das Planilhas, Projetos, Especificações e Memorial Descritivo, atrasos no cronograma físico que impliquem em prorrogação do prazo final de obras.

O dimensionamento e organização da mão-de-obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação profissional, a eficiência e a conduta no canteiro de obras.

A fiscalização poderá exigir do empreiteiro a substituição de qualquer empregado do canteiro de obras, desde que verificada a sua incompetência para a execução das tarefas, bem como por conduta nociva à boa administração do canteiro.

Todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, salvo disposição contrária, serão fornecidos pelo empreiteiro.

O empreiteiro manterá na obra, um diário, cujo modelo será apresentado e aprovado pela fiscalização. Nele, serão anotados diariamente: todos os serviços em execução; o pessoal empregado, o tempo ocorrido; o prazo contratual decorrido; as dúvidas de projeto, ou de condução da obra que o empreiteiro tiver; os esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários. As anotações, diárias, serão feitas em 2 (Duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra, finalizadas, pelas assinaturas do profissional residente e fiscalização.

Os trabalhos que não satisfizerem as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar a demolição e reconstruções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço correspondente, no diário de obra.

# SERVIÇOS PRELIMINARES

## Placa de Obra

Serão cumpridas, rigorosamente, as prescrições da Resolução do CREA/CAU. Além das placas regulamentares do CREA/CAU, o empreiteiro instalará, na frente da obra, placa da PMBM, nas dimensões e modelos fornecidos, oportunamente pela PMBM/SUSESP, responsável pela fiscalização da obra.

# TRABALHOS EM TERRA

## Capina e limpeza manual

Será feita a capina e limpeza manual do terreno na área entre os Blocos 2 e 4.

## Demolição manual de piso de concreto

Será feita no Pátio Descoberto na área onde serão construídas as calçadas e rampas, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

# DEMOLIÇÕES

## Demolição de piso de ardósia

Serão demolidos os pisos de ardósia do Pavimento Térreo dos Blocos 1, 3 e 4.

**OBS.: A demolição deverá acontecer de forma cautelosa para evitar grandes danos à base existente.**

## Demolição de alvenaria

Serão demolidos: parte dos vãos das portas que serão redimensionadas; as laterais dos bancos próximos a essas portas; os apoios das bancadas que serão substituídas; parede do Sanitários dos Blocos 1, 3 e 4; parte da platibanda do Bloco 4 e o abrigo do compressor, dois bancos na varanda do Bloco 4. Conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

## Demolição de vergas de concreto

Serão demolidas as vergas das portas, que serão trocadas com alteração na dimensão do vão.

## Demolição de rampas de concreto

Serão demolidas as rampas dos Blocos 3 e 4, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

## Demolição de revestimento cerâmico/azulejos

Serão demolidos os revestimentos das salas, varandas e circulação do Pavimento Térreo dos Blocos 1, 3 e 4 e as fachadas do Bloco 4. O revestimento da Sala de Coleta será mantido.

## Demolição de argamassa

Serão demolidos o emboço do teto do Sanitário 1 e Recepção 2.

## Remoção de forro de gesso

Será removido o forro do Sanitário 2.

## Remoção de telhas

Será removida a cobertura do abrigo do compressor.

## Arranchamento de alambrado

Será removido o alambrado do muro na lateral direita do recuo frontal.

## Carga manual de entulho

Todo o entulho resultante da demolição será enviado em caminhões basculantes, para o CTR de Barra Mansa.

# ARRANCAMENTOS/REMOÇÕES

## Remoção de aparelhos sanitários

Serão retirados **“com ZELO”** todos os vasos sanitários e suas respectivas caixas de descarga e lavatórios dos sanitários e salas de atendimento do Térreo dos Blocos 1, 3 e 4.

## Remoção de metais sanitários

Serão removidas as torneiras dos lavatórios e bancadas que serão substituídas e também da Sala de Coleta. Serão retiradas as barras de apoio do Sanitário 1 e a ducha higiênica da Sala de Curativos.

## Arrancamento de bancadas

Serão removidas as bancadas de mármore das salas dos Blocos 1,3 e 4, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

## Remoção de portas

Serão removidas as portas de madeira no Pavimento Térreo dos Blocos 1, 3 e 4, uma porta no Bloco 2 e a porta do abrigo do compressor, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

## Remoção de cobertura

Será removido todo o telhado, inclusive madeiramento do Bloco 4. As peças puderem ser reaproveitadas deverão ser removidas “com ZELO”.

## Remoção de luminárias

Serão removidas as luminárias das salas, sanitários e circulação, no Pavimento Térreo dos Blocos 1, 3 e 4.

## Carga manual de entulho

Todo material retirado que estiver em bom estado, será enviado para o depósito da SUSESP, para ser reaproveitado.

# ABRIGO PARA COMPRESSOR

Será reconstruído com estrutura de concreto armado sobre radier, com fechamento lateral em alvenaria de tijolos cerâmicos e forro de laje pré-moldada. O fechamento será com porta de alumínio com venezianas, em duas folhas.

# ALVENARIA

## Alvenaria de tijolos cerâmicos

Será usada no Sanitário 3 e Zoonose do Bloco 1; na platibanda, laterais dos bancos, lava-pés e no

Sanitário 1 do Bloco 4; laterais dos bancos e no Sanitário 4 do Bloco 3.

## Vergas de concreto

Serão construídas nos locais onde houver redimensionamento do vão das portas.

# COBERTURAS

## Madeiramento

Serão usadas peças de madeira 3”x 3” e 3”x 4¹/2”, em madeira serrada, na cobertura do Bloco 4.

## Cobertura de telhas onduladas

Será refeita a área da cobertura utilizando telhas onduladas de cimento, sem amianto, com 8mm de espessura, do modelo Onda 50 ou similar, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

## Rufo

Será instalado na parte de trás do telhado, rufo do mesmo material e padrão das telhas. Nas laterais será instalado rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 35cm, para vedação entre telhas e paredes.

## Calço de plástico com ventilação

Será instalado sob as curvas das telhas ao longo da extensão do telhado na área do beiral. Deve seguir o desenho das telhas para o encaixe perfeito.

## Contra-rufo

Será instalado na parte de trás do telhado, sobre a platibanda rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, corte de 35cm, para vedação entre o rufo de fibrocimento e paredes.

## Calha de beiral

Será instalada no telhado da varanda calha semicircular de PVC, DN 125, inclusive condutores do mesmo material, DN 88.

# INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

## Luminárias

Serão instaladas, em substituição as que forem retiradas, luminárias do tipo calha, de sobrepor, com duas lâmpadas led tubulares, com potência de 9/10W.

# INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Vide memorial de Instalações

# APARELHOS SANITÁRIOS

## Vaso sanitário

Nos banheiros serão instalados vasos acessíveis com caixa acoplada, sem abertura frontal e altura de 44cm.





## Barras de apoio

Serão em aço inoxidável AISI 304, tubo 1 ¼”, com medidas de 80cm. No Sanitário 1 será instalada uma barra de 50cm ao lado do lavatório. Serão instaladas em locais indicados no Projeto de Arquitetura.

## Lavatório de louça branca

Serão instalados lavatórios de louça branca, tipo médio luxo, medindo aproximadamente 47x35cm, com sifão e válvula de **metal cromado**, rabicho de PVC, em locais indicados no Projeto de Arquitetura.

### Torneira de mesa

Torneira clinica alavanca, acionamento por cotovelo, mecanismo cerâmico de ¼ de volta. Serão instaladas nos lavatórios dos banheiros da área reformada.



## Bancada inox

Serão instaladas bancadas de aço inoxidável AISE 304, com uma cuba, pés tubulares, gradeado inferior, espelho e rodopia, inclusive válvula e sifão. Serão instaladas nas salas: Curativo, Inalação, Pediatria e Fisioterapia. Medidas conforme Projeto de Arquitetura.



## Torneira de parede

Torneira clinica com alavanca, metal cromado, acionamento por cotovelo, mecanismo cerâmico de ¼ de volta, facilidade na abertura. Serão instaladas na salas que tiverem bancadas, conforme Projeto de Arquitetura.



## Ducha higiênica

Na sala de curativos será instalada no lava-pés, em local indicado no Projeto de Arquitetura.

## Cabide

Serão instalados cabides de sobrepor em metal cromado nos Sanitário 1(uma unidade), Sanitário 2 (três unidades), Sanitário 3 (uma unidade), Sanitário 4 (duas unidades), Sanitário 5 (uma unidade).

# ESQUADRIAS E FERRAGENS

## Porta de alumínio

Serão instaladas em todas as salas do Pavimento Térreo dos Blocos 1, 3 e 4, conforme Projeto de Arquitetura. As portas serão em alumínio anodizado natural, com venezianas, nos modelos de abrir e de correr.

No Bloco 2 será instalada uma unidade com venezianas, embaixo da escada, no Pavimento Térreo.

## Janela de vidro

Será do tipo báscula com a parte inferior fixa, vidro canelado e alumínio anodizado natural. Instaladas no Sanitário 1 e no Sanitário 3.

## Arrancamento e recolocação de Janela

Será retirada e reinstalada a janela do tipo guilhotina na Sala de Zoonose.

## Alambrado

Será instalado sobre o muro lateral direito, no recuo frontal. Será em tubo galvanizado, com tela de arame de malha 5x5cm.

## Guarda-corpo

Será fixado em cinta de concreto armado contornando a rampa de acesso ao Bloco 3. Será em tubo galvanizado 1¹/²”, conforme Projeto de Arquitetura.

# VIDROS

Serão instalados nas básculas dos Sanitários 1 e 3.

# REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS

## Regularização de superfície

Será feita a regularização nos locais de retirada de revestimento de azulejo e litofina.

## Revestimento de azulejo

Serão revestidas com cerâmica as paredes dos sanitários do piso ao teto; nas paredes de fundo dos lavatórios e das bancadas até 1.50m do piso acabado; no lava-pés terá uma barra com altura de 1.50m do piso

acabado. As peças terão medidas em torno de 15x15cm, cor a definir com a fiscalização.

## Cantoneira de alumínio

Serão instaladas nas arestas dos vãos que receberão revestimento cerâmico até a altura do mesmo, excluindo o rodapé. Nas portas serão instaladas na parte externa e interna dos vãos.

## Revestimento de pastilha

Será feito um barrado de pastilhas medindo em torno de 10x10cm, a 1.30m do piso acabado, sobre o rodapé, nas cores a definir com a fiscalização. No Bloco 1 – na Varanda/Circulação, inclusive os bancos de alvenaria existentes e na lateral da escada até o patamar intermediário; no Bloco 3 – na Varanda/Circulação, inclusive os bancos de alvenaria existentes; no Bloco 4 – na Varanda/Circulação, inclusive os bancos de alvenaria existentes e na fachada de frente.

## Assento de banco

Os bancos de alvenaria receberão assentos de placas de granito cinza, polido, com 3cm de espessura.

## Forro de gesso

Será instalado nos Sanitários 2 e 4, em placas 60x60cm, presas com tirantes de arame.

## Revestimento de placas de granito (lajinha)

Serão aplicadas: no Bloco 1 – fazendo um barrado na fachada; no Bloco 3 – fazendo um barrado na fachada; no Bloco 4 - fazendo um barrado na fachada lateral revestindo os bancos pela parte interna e de fundos revestindo a parte externa do abrigo do compressor e um rodapé na fachada de frente, conforme Projeto de Arquitetura.

# REVESTIMENTO DE PISOS

### 

### Piso de marmorite

Será construído nas Salas e Circulação, do Pavimento Térreo, dos Blocos 1,3 e 4, camada de marmorite de 1cm de espessura, feita com grana nº 1 de mármore branco e preto nacional**,** com juntas plástica na cor preta formando quadros de 1x1m.

### Revestimento de piso porcelanato

Serão assentados nos Banheiros e na parte interna do lava-pés. Serão do tipo acetinado, rejuntados na cor do piso, cor a definir com a fiscalização.

### Passeio de concreto

Será usado para calçada da frente, com espessura de 8cm, no traço 1:3:3, sobre lona plástica preta e tela de aço soldada, nervurada malha 10x10cm. Formando quadros de aproximadamente 1.00x1.00m, com sarrafos de madeira.

### Cordão de concreto simples

Será usado para emoldurar os canteiros, com seção de 10x25cm, moldados no local.

### Revestimento de piso tátil alerta

No piso da calçada externa e nas rampas será aplicado revestimento de ladrilho hidráulico do tipo tátil alerta, em placas de aproximadamente 25x25cm, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

### Revestimento de piso tátil direcional

No piso da calçada externa e nas rampas, será aplicado revestimento de ladrilho hidráulico do tipo tátil direcional, em placas de aproximadamente 25x25cm, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

### Rampa de concreto

Serão construídas em locais indicados no Projeto de Arquitetura em concreto Fck 25MPA, preparado em betoneira, com tela de aço soldada nervurada de fio 5mm, largura 2,45m e espaçamento da malha 10x10cm.

### Concreto armado

Será usado para o cintamento da rampa de acesso ao Bloco 3.

### Reparo estrutural

Será usado **groute** (argamassa fluida de elevada resistência) com pedriscos(30% em peso) para reparar um trecho da cinta de concreto armado da varando do Bloco 3.

A superfície deve estar limpa e seca, isenta de poeira, óleo e gorduras; as formas devem ser resistentes e estanques, sem empoçamento de água. Umedecer as formas momentos antes de aplicar o GROUTE.

### Terra estrumada

Será usada para o enchimento dos canteiros.

### Plantio de grama

Será usada para a forração dos canteiros, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

# RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

### Rodapé de marmorite

Os locais que receberão marmorite no piso terão os rodapés do mesmo material, com altura de 10cm. A mureta do lava-pés receberá revestimento de marmorite na face externa e terá altura de 60cm.

### Soleira de marmorite

Serão instaladas nos vãos das portas onde os pisos forem de marmorite.

### Soleira de granito

Será instalada no topo da mureta do lava-pés, ficando faceada com o revestimento na parte interna e com pingadeira na face externa; também serão instaladas nas portas dos sanitários, e nas bordas das varandas dos Blocos 1,3 e 4.

### Peitoril com rebaixo

Será instalado na janela da Sala de Curativo, no Sanitário 1 e Sanitário 3. Terá espessura de 2cm e rebaixo na parte externa.

O peitoril da Zoonose será relocado na mesma sala.

# PINTURA

### Remoção de pintura

Serão removidas as pinturas das áreas que serão repintadas.

### Pintura interna

Pintura com tinta acrílica acetinada, para uso hospitalar, para interior, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de acabamento, cor a definir com fiscalização.

Será aplicada nas paredes internas das salas de atendimento dos Blocos 1, 3 e 4.

### Tetos

Será aplicada tinta látex PVA, branca para todos os tetos das salas e circulações dos Blocos 1,3 e 4, inclusive lixamento, uma demão de selador acrilico, duas demãos de massa acrílica e duas demãos de acabamento (obs.:3%-desgaste de ferramentas e epi). (cor a definir com a fiscalização).

### Pintura externa

Pintura com tinta acrílica fosca, classificação premium (nbr 15079), para exterior, cor a definir com a fiscalização, inclusive lixamento, uma demão de selador acrilico, duas demãos de acabamento.

Será aplicada nas varandas, muros e fachadas dos Blocos 1, 2, 3 e 4, que estiverem voltadas para o interior do terreno.

### Pintura sobre ferro

Pintura com tinta à base de resina de borracha clorada, uma demão de tinta primária da mesma linha e duas demãos de acabamento. Será aplicada sobre as esquadrias de ferro existentes e sobre as grades e portões.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverá apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos.

Todos os espaços da obra serão varridos e limpos, pois os entulhos deverão ser removidos da obra pela Contratada, bem como as sobras de materiais, e também as instalações e equipamentos utilizados na execução dos trabalhos deverão ser retirados do terreno, também pela Contratada.

O destino final para os entulhos retirados, assim como do material reaproveitável retirado da obra serão definidos pela Contratante, CTR (Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos) para entulhos e depósito SUSESP para material reaproveitável.

O material reaproveitável retirado da obra deverá ser entregue no depósito da SUSESP, conforme item de planilha.

A obra deverá ser devidamente sinalizada e protegida.

São de responsabilidade da contratada todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários ao perfeito andamento dos serviços.

É de responsabilidade da contratada a sinalização em torno dos trechos onde estiverem sendo executados serviços, evitando que possa haver qualquer acidente.

A medição final da obra só deverá ser liberada depois de concluídas todas as ligações, acrescidas da vistoria e liberação pela FISCALIZAÇÃO.

O empreiteiro manterá, na obra, diário de obra, cujo modelo será apresentado à fiscalização antes das anotações, para aprovação ou não do mesmo. Nele, serão anotados diariamente, todos os serviços em execução, o pessoal empregado, o tempo ocorrido, o prazo contratual decorrido, as dúvidas de projeto e de condução da obra que o empreiteiro venha a ter, esclarecimentos e determinações que a fiscalização julgar necessários. As anotações diárias serão feitas em 02 (duas) vias, com preenchimento completo dos dados da obra e serão finalizadas pelas assinaturas do engenheiro/arquiteto residente e fiscalização.

Deverá ser mantido na obra, além do Diário, todos os Projetos e este Memorial Descritivo.

Serão de uso obrigatório, os equipamentos de proteção individual como: capacetes, protetores faciais, óculos de segurança, equipamentos para proteção dos pés, pernas, mãos e braços, cintos de segurança, equipamentos de proteção auditiva, etc., conforme o caso.

**NENHUMA MODIFICAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROJETO SERÁ FEITA PELA CONTRATADA SEM PRÉVIA APROVAÇÃO, EM DIÁRIO DE OBRAS, PELA FISCALIZAÇÃO.**

Barra Mansa, 02 de novembro de 2018

VALERIA V M DE CAMARGO

ARQUITETA- MAT. 30064

|  |
| --- |
|  |